



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Hoje centro sul
20 novembro 2015
8814 = 112 829

DECRETO N.º 160/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA/RESOLVE

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor **LUIZ JEREMIAS VIEIRA**, matrícula 289-1, brasileiro, servidor público municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, portador do RG nº 3.910.328-1 e do CPF nº 585.118.579-15, **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com fundamento no artigo 40 parágrafo 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 Comum.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.040,89 (hum mil, quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publicado

Hoje centro sul Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015

Em *20 / 11 / 2015*

Nº *829* pag *14*

Recepção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal